

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

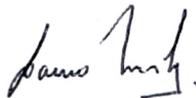
**ATO DA REITORIA N. 706 12000**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.002270/98-03,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria ao servidor GENTIL MARTINS DIAS, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402475 – ocupante do cargo de Professor Titular TP-20 MS (D) D, com lotação no Departamento de Sociologia – com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei n. 8.112 de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, com a vantagem do art. 15 da Lei n. 9.527 de 10/12/97, publicada no DOU de 11/12/97.

Brasília, 17 de agosto de 2000.



**LAURO MORHY**  
*Reitor*